

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº 1217-2022

PROCESSO SEAF-PRO-2022/01617.01

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE ITIQUIRA - CNPJ nº. 03.370.251/0001-56

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 1217-2022 até o dia 28/12/2024

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024

ASSINA: O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA e ORDENADOR DE DESPESAS - Sr. Joelson Obregão Matoso.

JOELSON OBREGÃO MATOSO

Secretário Adjunto de Administração Sistemica

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1ef1f2ce

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar